



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 475/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017**.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 29/2015, firmando entre a Reitoria do IFMT e a empresa CID Imóveis (CNPJ 36.950.210/0001-98), que tem por objetivo do presente instrumento a locação de imóvel situado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.054, bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá-MT, objeto da matrícula nº 25.091, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá, para abrigar as instalações de setores da Reitoria do IFMT..

a) Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato: Titular - Hebert Alexander Soares da Silva (2151251) e Substituto - Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025).

Art.2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2.455, de 13 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gláucia Mara de Barros

Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 887, de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gláucia Mara de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 25/02/2019 09:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1258

Código de Autenticação: 33fa0b8a6c

